

PORTARIA GP 171/22

O Prefeito do Município de Ibibimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato do servidor abaixo, considerando as cláusulas contratuais acordadas entre o município e o contratado;

Nome	Cargo	Data da Rescisão
Deivison Philipe Oliveira de Brito	Educador Social	01/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibibimir, 21 de março de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal

